



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO DE ANDAMENTO - CREMEC/DIR/DIREX/COJUR/CLIT

Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Senhora Agente de Contratação

Estando cumpridas as formalidades previstas no Art. 18, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constatado no despacho anexo, autorizo a abertura do procedimento licitatório, na modalidade **Dispensa Eletrônica Nº90.0024/25**, com a utilização dos recursos provenientes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, com Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.33.90., Elemento de Despesas 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO e, encaminho o presente processo a V. Sa. Para as providências cabíveis.

Consª. Inês Tavares Vale e Melo

Presidente - CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 26/09/2025, às 08:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094788** e o código CRC **762B9871**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro
Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE -
<https://cremec.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.6.000008898-2 | data de inclusão: 25/09/2025